



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

DECRETO Nº 038/ 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SABNO DIAS DE ALMEIDA, EX-PREFEITO DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido ontem, dia 15 de dezembro de 2018, do Ex- Prefeito de Bonito de Santa Fé, Sabino Dias de Almeida.

CONSIDERANDO que tratava-se de pessoa de elevado espírito público, pois governou este município por quatro mandatos.

D E C R E T A:

Art.1º.Fica declarado “Luto Oficial” no Município de Bonito de Santa Fé, por três dias contados desta data, em homenagem “*post mortem*” do Poder Público Municipal ao Sr. Sabino Dias de Almeida.

Art.2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a esta data(16/12/2018), revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé- PB, 16 de dezembro de 2018.



Francisco Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal